



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.712, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa com o objetivo de participar da Missão de Contatos Diretos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a ser realizada no Peru, no período de 18 a 23 de maio de 2025.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 30 de maio a 6 de junho de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, com a participação do Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e do Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Junior, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1051-50.2025.5.00.0000,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 5 de maio de 2025, que autorizou o

afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, com o objetivo de participar da Missão de Contatos Diretos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a ser realizada no Peru, no período de 18 a 23 de maio de 2025.

Publique-se.

**MAURICIO GODINHO DELGADO**  
**Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.